



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 430/2018

(Protocolo TRT nº 12.612 e 12.614/2018)

João Pessoa/PB, 27 de agosto de 2018.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 457/2017, de 19 de dezembro de 2017, bem como nos termos da Resolução CSJT nº 124/2013,

RESOLVE

I - Arbitrar, para o ressarcimento de despesas, o pagamento de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias, observando-se o disposto no ATO TRT GP Nº 049/2017, ao servidor **ERNANI DO AMARAL GONÇALVES**, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Medicina, Classe C, Padrão 13, Matrícula 215.189.819 e **RODOLFO LUIZ MARQUES REIS**, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Enfermagem, Classe A, Padrão 4, Matrícula 201.329.355, da cidade de João Pessoa/PB às cidades de Picui/Guarabira/Itabaiana/PB, no dia 10/09/2018 e com retorno previsto para 12/09/2018.

Os servidores realizarão os exames médicos periódicos dos servidores das Varas do Trabalho das cidades supracitadas, conforme autorização constante no Prot. TRT nº 7273/2018.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13ª Região.

(assinado eletronicamente)

PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA

Diretor-Geral da Secretaria